



03/10/2023

Número: **0206365-08.2016.8.13.0481**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio**

Última distribuição : **27/06/2016**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Processo referência: **02063650820168130481**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NUTRISOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA (AUTOR)	
	BRENO RABELO DINIZ (ADVOGADO) RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS (ADVOGADO) GRAZIELE NUNES MENDES (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) MARCELO AUGUSTO DE BARROS (ADVOGADO) RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO (ADVOGADO) ROBERTO GOMES NOTARI (ADVOGADO) TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) CESAR RODRIGO NUNES (ADVOGADO) ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO) ANA CLARA XARA FARIAS (ADVOGADO) JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO) EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES (ADVOGADO) FABIO DE ALENCAR KARAMM (ADVOGADO) EDUARDO DINIZ (ADVOGADO) CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO) GABRIEL SIQUEIRA AGUIAR (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO) WANDERLEY ROMANO DONADEL (ADVOGADO) SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) RODRIGO LEONARDO ARAIUM (ADVOGADO) EDUARDO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA MARTINS (ADVOGADO) FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO) ANA LUIZA RAMOS RIBEIRO (ADVOGADO)

Outros participantes	
WOC INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO ANTONIO SOARES RUSSO JUNIOR (ADVOGADO)
VENANCIO FURLANETTO (TERCEIRO INTERESSADO)	

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO)
ILSON FERREIRA GODINHO (PERITO(A))	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
UNIQ FILMES AUDIOVISUAL EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
AUTOPATOS CAMINHOES E ONIBUS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELIANA CHAVES ULHOA (ADVOGADO) CLARICE BASSANEZI KURTZ (ADVOGADO) ANA PAULA CAMPOS SABINO (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO) FABIO DE ALENCAR KARAMM (ADVOGADO)
MAG TRADING COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARTHUR DO VALE RAMOS ARANTES REZENDE (ADVOGADO) LUIZA COLOMBAROLI AGOSTINHO INEZ (ADVOGADO) TALITA SILVIA ALVES MARTINS TELES (ADVOGADO)
VIBRA ENERGIA S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FELIPE FIDELIS COSTA DE BARCELLOS (ADVOGADO)
S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANÇAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO DE ALENCAR KARAMM (ADVOGADO) CRISTIANO TRIZOLINI (ADVOGADO)
PAULO DA COSTA BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO DA COSTA BORGES (ADVOGADO) PAULO RAPHAEL AVILA BORGES (ADVOGADO) PEDRO FELIPE AVILA BORGES (ADVOGADO)
PAULO RAPHAEL AVILA BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO RAPHAEL AVILA BORGES (ADVOGADO) PAULO DA COSTA BORGES (ADVOGADO) PEDRO FELIPE AVILA BORGES (ADVOGADO)
TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WANDERLEY ROMANO DONADEL (ADVOGADO) MARIA INEZ OLIVEIRA E SILVA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAURICIO LIMA COSTA (ADVOGADO) ANA PAULA REZENDE VILELA (ADVOGADO) LISABETTE DO CARMO MARTINS FERREIRA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) JEAN FELIPE DA COSTA MORAIS (ADVOGADO) CLESIO WINDSON DA CUNHA JUNIOR (ADVOGADO) PEDRO NEVES ARRUDA (ADVOGADO) LUCIANA ALVES BARBOSA PANIAGO (ADVOGADO) JOICE RODRIGUES TERCENIO (ADVOGADO)

CARGILL AGRICOLA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADAUTO DO NASCIMENTO KANEYUKI (ADVOGADO) JOSE ERCILIO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
DANILO GOMES RABELO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)
ADRIANA AVILA DOS REIS BORGES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO FELIPE AVILA BORGES (ADVOGADO) PAULO DA COSTA BORGES (ADVOGADO) PAULO RAPHAEL AVILA BORGES (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IARA DA SILVA RAZUK (ADVOGADO) BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU (ADVOGADO) VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES (ADVOGADO) SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES (ADVOGADO) RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA (ADVOGADO) ROGERIO NETTO ANDRADE (ADVOGADO)
CRED PRATICO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO ANTONIO SOARES RUSSO JUNIOR (ADVOGADO) WELSON COUTINHO CAETANO (ADVOGADO)
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA IRAI LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JANE MARTINS DE SOUSA (ADVOGADO) ADRIANO SOARES MARTINS (ADVOGADO) ANTONIO JOSE SCHINCARIOL (ADVOGADO)
LIMA & PERGHER INDUSTRIA E COMERCIO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MAURICIO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO OESTE MINEIRO LTDA - SICOOB CREDICOPA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HELIO HENRIQUE DE SIQUEIRA (ADVOGADO)
DANIEL SILVA JANUARIO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO DINIZ (ADVOGADO)
AGROCERES MULTIMIX NUTRICAO ANIMAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	IEDA MARIA PANDO ALVES (ADVOGADO)
ADIMAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GRAZIELE NUNES MENDES (ADVOGADO)
RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS CREDITO CORPORATIVO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MOHAMAD FAHAD HASSAN (ADVOGADO) REGINALDO MARTINS DE ASSIS (ADVOGADO)
REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	

	MARCELO AUGUSTO DE BARROS (ADVOGADO) THAIS DE SOUZA FRANCA (ADVOGADO)
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENAN SANTOS DE AZEVEDO (ADVOGADO) EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGALHAES (ADVOGADO) EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
COPEBRÁS INDUSTRIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL BERTACHINI MOREIRA JACINTO (ADVOGADO) RENATA MOQUILLAZA DA ROCHA MARTINS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10080135133	03/10/2023 17:42	Manifestação administradora judicial	Manifestação
10080054095	03/10/2023 17:42	2023.10.03 Manifestação juntada de RMA - Julho e agosto de 2023	Manifestação
10080061291	03/10/2023 17:42	RMA - Julho e agosto de 2023	Outros documentos





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **PATROCÍNIO/MG**.

Processo n.º 0206365-08.2016.8.13.0481

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, já devidamente qualificada,
vem, respeitosamente, perante V. Exa., no procedimento de *recuperação judicial* de
**NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**, **requerer** a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente aos meses
de julho e agosto de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, em 3 de outubro de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
lamz

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE RAÇÕES LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

RMA – JULHO E AGOSTO DE 2023

03.OUTUBRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	11
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	12
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	13
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos Índices de liquidez.....	14
1.4 Organograma e estrutura societária.....	5	3.1 Índices de liquidez mensal.....	15
1.5 Folha de pagamentos.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	17
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4. Balanço patrimonial.....	18
1.6 Endividamento.....	7	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	20
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	22
1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)...	8	5. Questões processuais.....	23
1.7 Eventos relevantes.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos arts.48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	23
1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise..	9	6. Conclusão.....	24
2. Faturamento.....	10		
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	10		



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se aos meses de julho e agosto de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações procedimentais e financeiras da Recuperanda, analisadas, conjuntamente, pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Oportunamente, reitera-se a disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando-se atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulou requerimento recuperacional em 27 de junho de 2016, havendo sido deferido seu processamento em 12 de julho de 2016, pelo d. juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG, processo n.º 0206365-08.2016.8.13.0481.

A Recuperanda iniciou suas atividades em 16 de junho de 1993, na cidade supradita, onde inaugurou processo de produção de rações para bovinos de leite, dada a necessidade de produtos de melhor qualidade. Assim, começou o procedimento de regionalização das indústrias de seu segmento.

No contexto atual, também atua na produção de rações e suplementos para aves e suínos, contudo, 90% (noventa por cento) de sua produção destina-se à bovinocultura de leite e corte.



1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

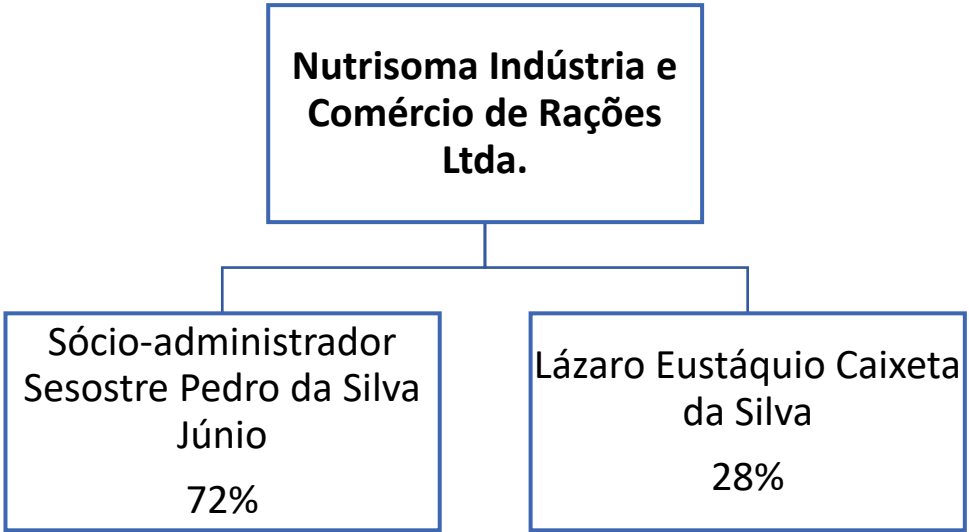
Atualmente, o processo se encontra em fase de impugnação e habilitação judicial, de modo que tais incidentes aguardam julgamento ou trânsito em julgado.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
27/06/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
12/07/2016	Deferimento do pedido recuperacional	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V, e §1º
13/07/2016	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	Art. 52, §1º
12/08/2016	Publicação do 1º edital	
29/08/2016	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, §1º
19/09/2016	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	Art. 53
03/09/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	Art. 53, § Único
03/10/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	
03/09/2018	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	Art. 7º, §2º
03/10/2018	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	Art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Publicação do edital de convocação de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	Art. 8º
	1ª convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, I
	2ª convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, I
24/11/2016	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	Art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	Art. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	Art. 61
	Eventos Ocorridos	



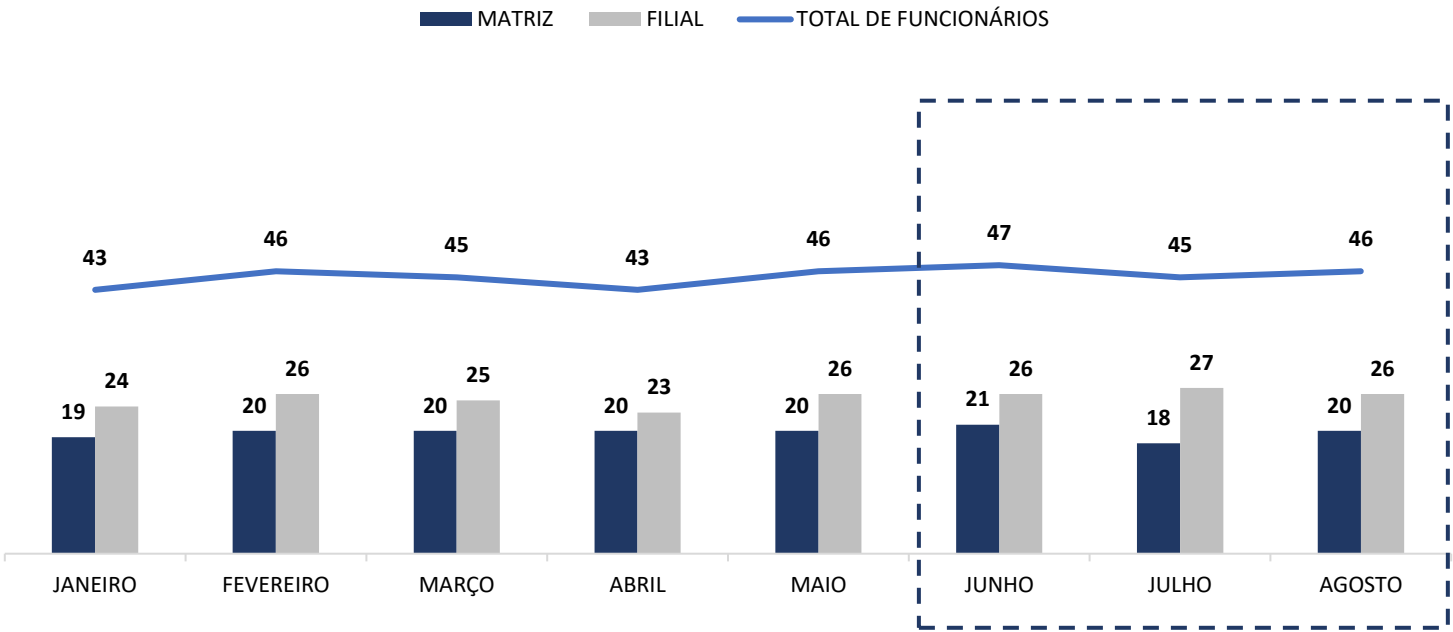
1.4 ORGANOGRAMA E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

SÓCIO	%
Sesostre Pedro da Silva Júnio	72
Lázaro Eustáquio Caixeta da Silva	28
TOTAL	100



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários



1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

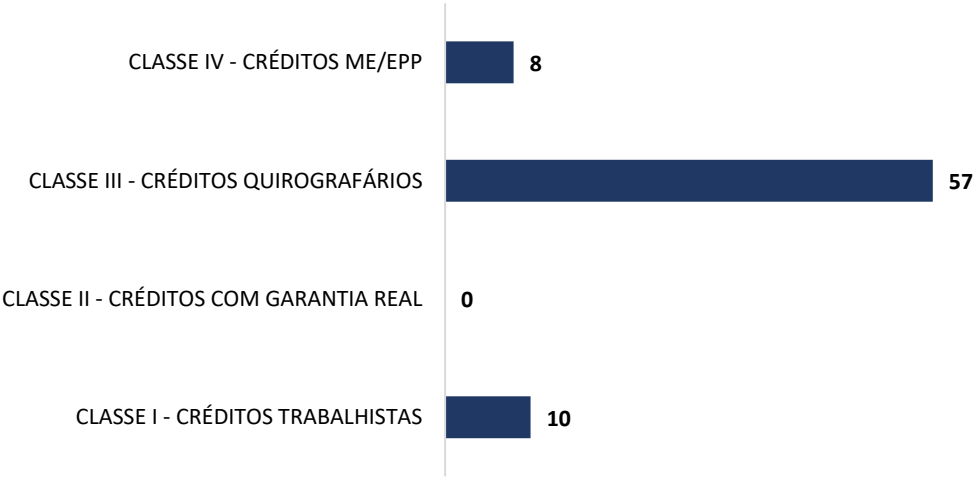
	LISTA DE CREDITORES (ART. 52, §1º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)			RELAÇÃO DE CREDITORES (ART. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)		
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	10	R\$ 46.905,47	0	10	R\$ 131.413,98	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	56	R\$ 24.533.744,67	0	57	R\$ 25.903.918,90	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	8	R\$ 22.487,21	0	8	R\$ 22.487,21	0
TOTAL GERAL	74	R\$ 24.603.137,35	0	75	R\$ 26.057.820,09	0



1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da n.º Lei 11.101, de 2005)

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
10	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	131.413,98
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0,00
57	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	25.903.918,90
8	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	22.487,21
75	TOTAL GERAL	26.057.820,09

QUANTIDADE DE CREDROES



1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para atingir o equilíbrio financeiro e promover a geração de caixa, fundamental para recuperar suas operações e pagar os seus credores.

Nesse viés, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas, senão vejamos:

- Reorganização do quadro funcional e equalização de custos, com cortes de despesas;
- Profissionalização da gestão e administração, criando procedimentos e metodologias de trabalho, com controles, metas e resultados previamente estabelecidos; e
- Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, mediante transação desses valores.

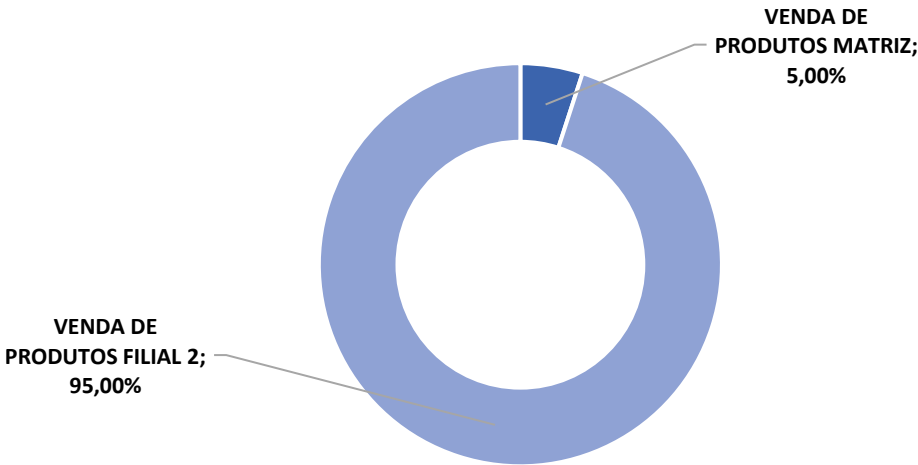


2. FATURAMENTO

2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

COMPOSIÇÃO DA RECEITA	JUNHO	JULHO	AGOSTO	%
VENDA DE PRODUTOS MATRIZ	321.044,35	279.592,16	395.109,87	5,00%
VENDA DE PRODUTOS FILIAL 2	7.025.051,60	7.129.905,16	7.509.337,81	95,00%
TOTAL	7.346.095,95	7.409.497,32	7.904.447,68	100,00%

COMPOSIÇÃO DA RECEITA



O faturamento da NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. foi composto em 95% (noventa e cinco por cento) pela filial e 5% (cinco por cento) pela matriz no mês de agosto de 2023.



2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

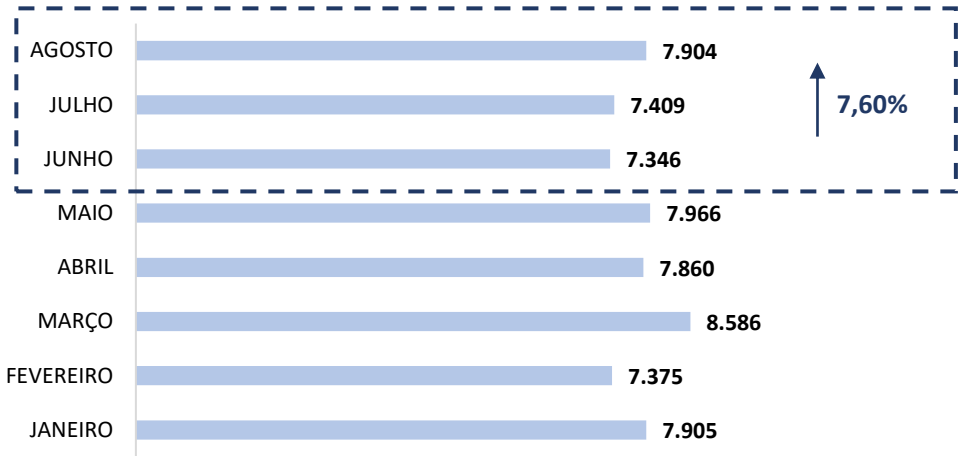
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.346.095,95	100,00%	-7,78%	7.409.497,32	100,00%	0,86%	7.904.447,68	100,00%	6,68%
VENDAS DE PRODUTOS	7.346.095,95	100,00%	-7,78%	7.409.497,32	100,00%	0,86%	7.904.447,68	100,00%	6,68%
VENDA DE PRODUTOS MATRIZ	321.044,35	4,37%	-7,01%	279.592,16	3,77%	-12,91%	395.109,87	5,00%	41,32%
VENDA DE PRODUTOS FILIAL 2	7.025.051,60	95,63%	-7,81%	7.129.905,16	96,23%	1,49%	7.509.337,81	95,00%	5,32%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(712.536,20)	-9,70%	-8,20%	(717.778,68)	-9,69%	0,74%	(773.617,78)	-9,79%	7,78%
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS MATRIZ	(52.415,05)	-0,71%	-15,14%	(47.775,33)	-0,64%	-8,85%	(66.283,75)	-0,84%	38,74%
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS FILIAL 2	(660.121,15)	-8,99%	-7,60%	(670.003,35)	-9,04%	1,50%	(707.334,03)	-8,95%	5,57%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	6.633.559,75	90,30%	-7,73%	6.691.718,64	90,31%	0,88%	7.130.829,90	90,21%	6,56%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.910.459,73)	-66,84%	-10,60%	(5.054.459,77)	-68,22%	2,93%	(5.408.514,07)	-68,42%	7,00%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS MATRIZ	(199.601,52)	-2,72%	-3,57%	(162.668,22)	-2,20%	-18,50%	(255.395,09)	-3,23%	57,00%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS FILIAL 2	(4.710.858,21)	-64,13%	-10,88%	(4.891.791,55)	-66,02%	3,84%	(5.153.118,98)	-65,19%	5,34%
LUCRO BRUTO	1.723.100,02	23,46%	1,56%	1.637.258,87	22,10%	-4,98%	1.722.315,83	21,79%	5,20%
DESPESAS INDUSTRIAIS	(319.992,20)	-4,36%	-22,94%	(312.687,72)	-4,22%	-2,28%	(314.833,91)	-3,98%	0,69%
DESPESAS COMERCIAIS	(626.301,00)	-8,53%	11,09%	(558.266,14)	-7,53%	-10,86%	(611.574,14)	-7,74%	9,55%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(399.664,18)	-5,44%	4,17%	(395.963,91)	-5,34%	-0,93%	(414.819,50)	-5,25%	4,76%
DESPESAS FINANCEIRAS	(276.410,51)	-3,76%	25,65%	(252.290,84)	-3,40%	-8,73%	(264.022,95)	-3,34%	4,65%
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(50.097,02)	-0,68%	-0,01%	(49.798,19)	-0,67%	-0,60%	(49.798,19)	-0,63%	0,00%
TOTAL DE DESPESAS	(1.672.464,91)	-22,77%	2,43%	(1.569.006,80)	-21,18%	-6,19%	(1.655.048,69)	-20,94%	5,48%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	50.635,11	0,69%	-20,77%	68.252,07	0,92%	34,79%	67.267,14	0,85%	-1,44%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7.314,30	0,10%	64,85%	14.576,59	0,20%	99,29%	3.523,43	0,04%	-75,83%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	57.949,41	0,79%	-15,21%	82.828,66	1,12%	42,93%	70.790,57	0,90%	-14,53%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



2.2.1 Análise Financeira

RECEITA (Em Mil R\$)

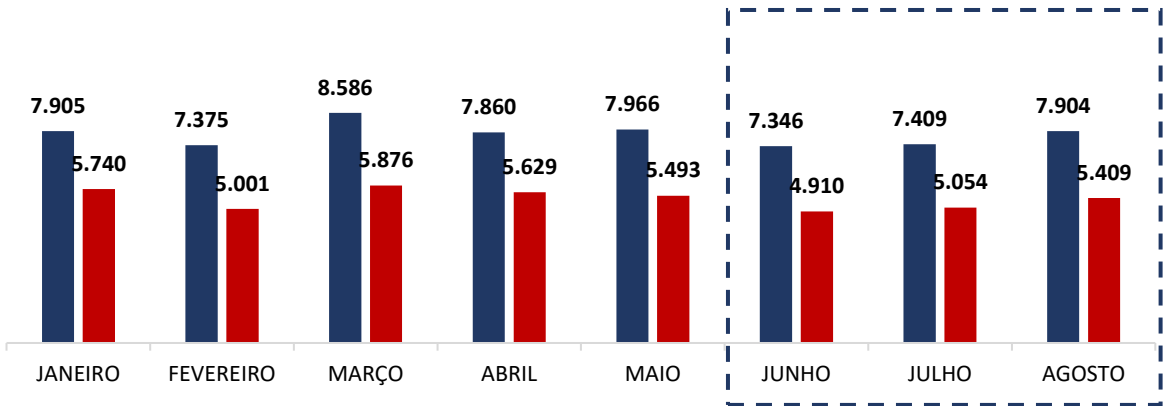


COMENTÁRIO

A NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. registrou aumento no faturamento no mês de agosto de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 7.904.447,68 (sete milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

RECEITA BRUTA X CPV (Em Mil R\$)

■ RECEITA BRUTA ■ CPV

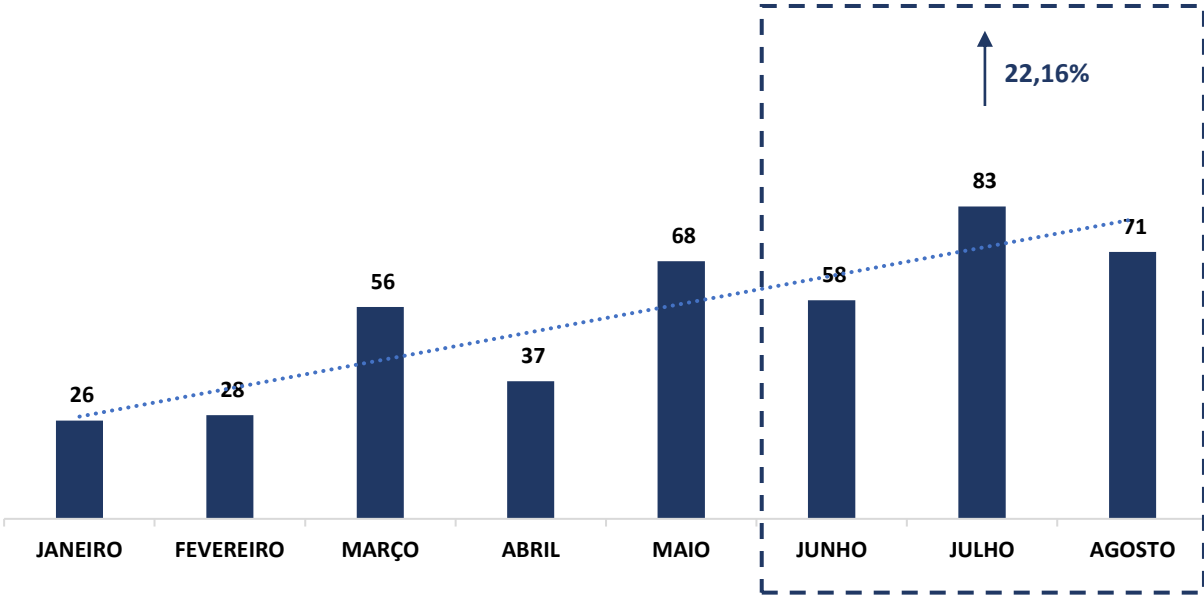


COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda apresentaram aumento de 10,14% (dez vírgula quatorze por cento) no período em análise, registrando saldo de R\$ 5.408.514,07 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e quatorze reais e sete centavos), o que configura fator relevante na apuração do resultado final.



2.2.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. registrou aumento do resultado, saindo de R\$ 57.949,41 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos) para R\$ 70.790,57 (setenta mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



ILC =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	NUTRISOMA
	Ativo Circulante	1,09
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



ILS =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	NUTRISOMA
	Ativo Circulante - Estoque	1,28
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



ILG =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	NUTRISOMA
	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,77
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor



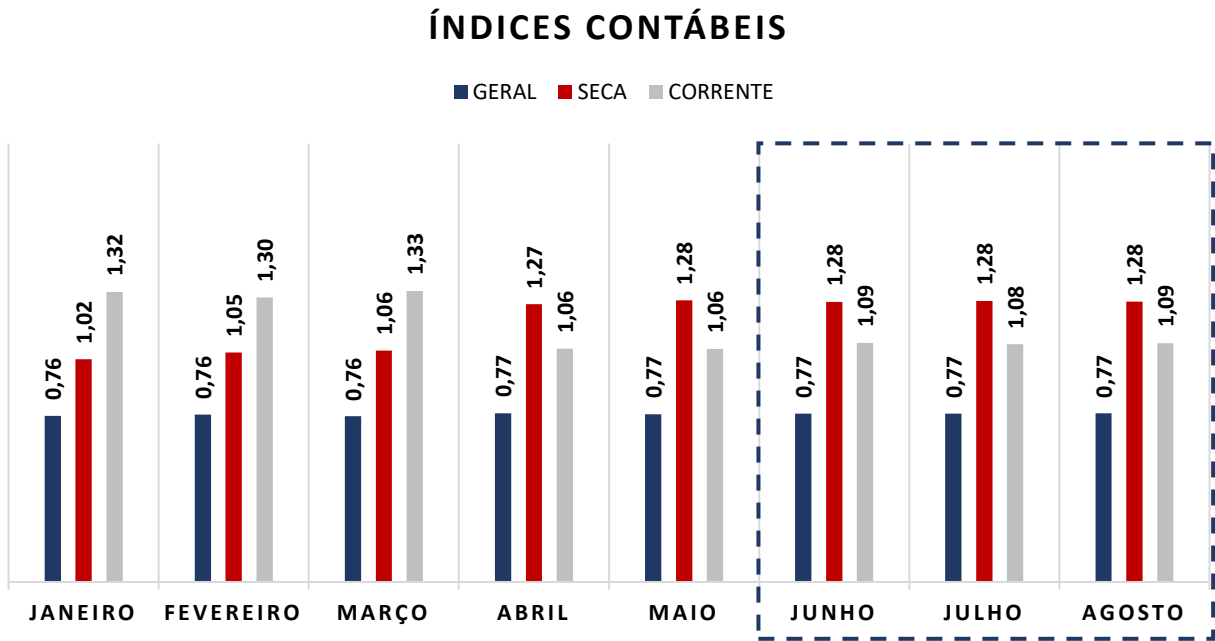
- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.



EG =	ENDIVIDAMENTO GERAL	NUTRISOMA
	Passivo Circulante + ELP Ativo Total	1,30



3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL



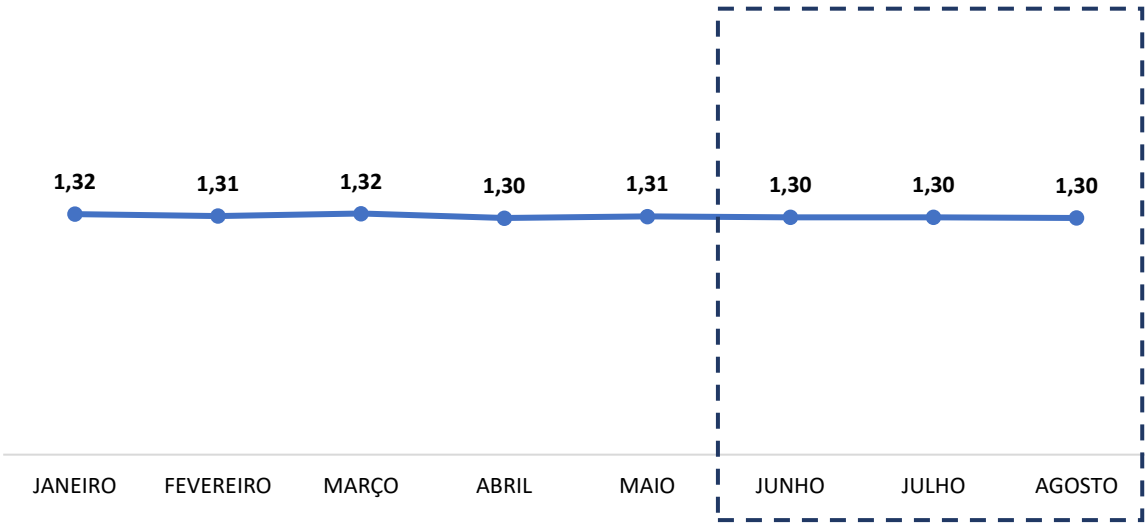
(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Apesar dos Índices corrente e seca estarem favoráveis, o geral se encontra desfavorável, apresentando valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em processo de recuperação judicial.



ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

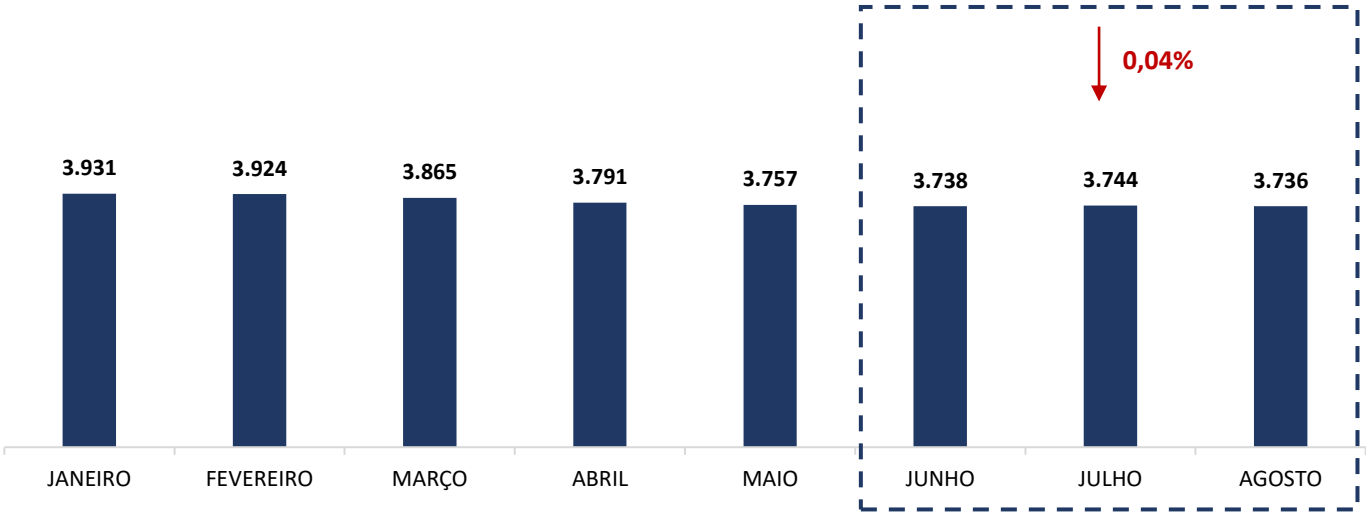
COMENTÁRIO

Verifica-se que o Índice de endividamento geral apresenta estabilidade, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a NUTRISOMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA. vem recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas dívidas.



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 3.736.133,30 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos).



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH
ATIVO	30.969.547,89	100,00%	0,55%	30.782.747,70	100,00%	-0,60%	30.856.926,34	100,00%	0,24%
CIRCULANTE	17.185.784,89	55,49%	1,31%	17.050.807,78	55,39%	-0,79%	17.176.809,50	55,67%	0,74%
DISPONIBILIDADE	2.979.504,45	9,62%	14,94%	2.618.123,81	8,51%	-12,13%	2.453.841,46	7,95%	-6,27%
CAIXA	803.676,49	2,60%	-17,29%	1.014.777,99	3,30%	26,27%	919.139,59	2,98%	-9,42%
BANCOS	1.866.892,96	6,03%	41,76%	1.287.597,00	4,18%	-31,03%	1.297.046,89	4,20%	0,73%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	308.935,00	1,00%	1,75%	315.748,82	1,03%	2,21%	237.654,98	0,77%	-24,73%
CONTAS A RECEBER	3.765.251,70	12,16%	-1,80%	3.583.669,05	11,64%	-4,82%	3.532.285,33	11,45%	-1,43%
DUPLICATAS A RECEBER	7.082.589,99	22,87%	-0,96%	6.901.007,34	22,42%	-2,56%	6.849.623,62	22,20%	-0,74%
PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	-3.317.338,29	-10,71%	0,00%	-3.317.338,29	-10,78%	0,00%	-3.317.338,29	-10,75%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	7.915.726,77	25,56%	4,08%	8.223.106,89	26,71%	3,88%	8.651.080,03	28,04%	5,20%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.226.261,00	7,19%	6,32%	2.335.246,57	7,59%	4,90%	2.596.394,64	8,41%	11,18%
ADIANTAMENTOS	-54.483,44	-0,18%	-60,45%	-31.881,44	-0,10%	-41,48%	-118.842,95	-0,39%	272,77%
EMPRESTIMOS A RECEBER									
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.757.659,21	18,59%	2,36%	5.929.131,76	19,26%	2,98%	6.173.528,34	20,01%	4,12%
CRÉDITOS DIVERSOS	-13.710,00	-0,04%	-156,81%	-9.390,00	-0,03%	-31,51%	0,00	0,00%	-100,00%
ESTOQUES	2.525.301,97	8,15%	-13,86%	2.625.908,03	8,53%	3,98%	2.539.602,68	8,23%	-3,29%
ESTOQUES DE MERCADORIA	1.395.305,24	4,51%	-12,45%	1.562.210,56	5,07%	11,96%	1.540.849,08	4,99%	-1,37%
ESTOQUES FILIAL - 02	1.129.996,73	3,65%	-15,54%	1.063.697,47	3,46%	-5,87%	998.753,60	3,24%	-6,11%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.783.763,00	44,51%	-0,38%	13.731.939,92	44,61%	-0,38%	13.680.116,84	44,33%	-0,38%
IMOBILIZADO	13.757.493,43	44,42%	-0,38%	13.705.670,35	44,52%	-0,38%	13.653.847,27	44,25%	-0,38%
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	12.940.650,51	41,79%	0,02%	12.943.701,48	42,05%	0,02%	12.946.752,45	41,96%	0,02%
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	9.233.701,55	29,82%	0,00%	9.233.701,55	30,00%	0,00%	9.233.701,55	29,92%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-8.416.858,63	-27,18%	0,66%	-8.471.732,68	-27,52%	0,65%	-8.526.606,73	-27,63%	0,65%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-8.416.858,63	-27,18%	0,66%	-8.471.732,68	-27,52%	0,65%	-8.526.606,73	-27,63%	0,65%
VALORES A DIFERIR	26.269,57	0,08%	0,00%	26.269,57	0,09%	0,00%	26.269,57	0,09%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH
PASSIVO	30.969.547,89	100,00%	0,55%	30.782.747,70	100,00%	-0,60%	30.856.926,34	100,00%	0,24%
CIRCULANTE	13.448.125,46	43,42%	1,83%	13.307.281,17	43,23%	-1,05%	13.440.676,20	43,56%	1,00%
FORNECEDORES	1.578.614,64	5,10%	-16,35%	1.672.612,50	5,43%	5,95%	1.347.508,79	4,37%	-19,44%
EMPRESTIMOS	11.293.370,43	36,47%	4,40%	11.068.806,56	35,96%	-1,99%	11.517.728,65	37,33%	4,06%
BANCOS C/EMPRESTIMOS	9.278.953,21	29,96%	4,52%	9.229.577,48	29,98%	-0,53%	9.138.125,95	29,61%	-0,99%
EMPRESTIMOS MUTUOS	338.000,00	1,09%	0,00%	338.000,00	1,10%	0,00%	338.000,00	1,10%	0,00%
DUPLICATAS DESCONTADAS	1.676.417,22	5,41%	4,70%	1.501.229,08	4,88%	-10,45%	2.041.602,70	6,62%	36,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	203.981,65	0,66%	41,05%	173.680,20	0,56%	-14,85%	169.362,04	0,55%	-2,49%
OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIARIAS	203.981,65	0,66%	41,05%	173.680,20	0,56%	-14,85%	169.362,04	0,55%	-2,49%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	372.158,74	1,20%	4,16%	392.181,91	1,27%	5,38%	406.076,72	1,32%	3,54%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.900.846,45	86,86%	-0,48%	26.772.061,89	86,97%	-0,48%	26.642.054,93	86,34%	-0,49%
FINANCIAMENTO A PAGAR	18.293.337,23	59,07%	-0,16%	18.264.087,23	59,33%	-0,16%	18.234.837,23	59,09%	-0,16%
BANCOS C/ FINANCIAMENTOS RJ	10.546.565,36	34,05%	0,00%	10.546.565,36	34,26%	0,00%	10.546.565,36	34,18%	0,00%
EMPRESTIMOS MUTUOS	360.500,00	1,16%	0,00%	360.500,00	1,17%	0,00%	360.500,00	1,17%	0,00%
BANCOS C/ EMPRESTIMOS RJ	4.605.369,58	14,87%	0,00%	4.605.369,58	14,96%	0,00%	4.605.369,58	14,92%	0,00%
DUPLICATAS DESCONTADAS RJ	1.665.341,18	5,38%	0,00%	1.665.341,18	5,41%	0,00%	1.665.341,18	5,40%	0,00%
CHEQUES DESCONTADOS RJ	646.922,46	2,09%	0,00%	646.922,46	2,10%	0,00%	646.922,46	2,10%	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	468.638,65	1,51%	-5,87%	439.388,65	1,43%	-6,24%	410.138,65	1,33%	-6,66%
PARCELAMENTOS	2.337.795,36	7,55%	-3,02%	2.266.038,58	7,36%	-3,07%	2.193.059,40	7,11%	-3,22%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	2.337.795,36	7,55%	-3,02%	2.266.038,58	7,36%	-3,07%	2.193.059,40	7,11%	-3,22%
CONTAS A PAGAR RJ	6.269.713,86	20,24%	-0,44%	6.241.936,08	20,28%	-0,44%	6.214.158,30	20,14%	-0,45%
FORNECEDORES RJ	5.409.248,39	17,47%	-0,51%	5.381.470,61	17,48%	-0,51%	5.353.692,83	17,35%	-0,52%
DIREITOS TRABALHISTAS RJ	46.905,47	0,15%	0,00%	46.905,47	0,15%	0,00%	46.905,47	0,15%	0,00%
ALUGUEL A PAGAR RJ	701.920,00	2,27%	0,00%	701.920,00	2,28%	0,00%	701.920,00	2,27%	0,00%
COMISSÃO A PAGAR RJ	111.640,00	0,36%	0,00%	111.640,00	0,36%	0,00%	111.640,00	0,36%	0,00%
PATRIMONIO LÍQUIDO	-9.379.424,02	-30,29%	-0,61%	-9.296.595,36	-30,20%	-0,88%	-9.225.804,79	-29,90%	-0,76%
CAPITAL SOCIAL	480.000,00	1,55%	0,00%	480.000,00	1,56%	0,00%	480.000,00	1,56%	0,00%
RESERVA DE LUCROS/ PREJUÍZOS	-10.131.389,94	-32,71%	0,00%	-10.131.389,94	-32,91%	0,00%	-10.131.389,94	-32,83%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	271.965,92	0,88%	27,08%	354.794,58	1,15%	30,46%	425.585,15	1,38%	19,95%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou aumento de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento), devido ao aumento na rubrica “*Adiantamentos*”, no total de 272,77% (duzentos e setenta e dois vírgula setenta e sete por cento). Outras contas que se destacaram foram as rubricas “*Créditos diversos*” e “*Aplicações financeiras*”, que operaram em queda de 100% (cem por cento) e 24,73% (vinte e quatro vírgula setenta e três por cento), respectivamente.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH
ATIVO	30.969.547,89	100,00%	0,55%	30.782.747,70	100,00%	-0,60%	30.856.926,34	100,00%	0,24%
CIRCULANTE	17.185.784,89	55,49%	1,31%	17.050.807,78	55,39%	-0,79%	17.176.809,50	55,67%	0,74%
DISPONIBILIDADE	2.979.504,45	9,62%	14,94%	2.618.123,81	8,51%	-12,13%	2.453.841,46	7,95%	-6,27%
CAIXA	803.676,49	2,60%	-17,29%	1.014.777,99	3,30%	26,27%	919.139,59	2,98%	-9,42%
BANCOS	1.866.892,96	6,03%	41,76%	1.287.597,00	4,18%	-31,03%	1.297.046,89	4,20%	0,73%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	308.935,00	1,00%	1,75%	315.748,82	1,03%	2,21%	237.654,98	0,77%	-24,73%
CONTAS A RECEBER	3.765.251,70	12,16%	-1,80%	3.583.669,05	11,64%	-4,82%	3.532.285,33	11,45%	-1,43%
DUPLICATAS A RECEBER	7.082.589,99	22,87%	-0,96%	6.901.007,34	22,42%	-2,56%	6.849.623,62	22,20%	-0,74%
PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS	-3.317.338,29	-10,71%	0,00%	-3.317.338,29	-10,78%	0,00%	-3.317.338,29	-10,75%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	7.915.726,77	25,56%	4,08%	8.223.106,89	26,71%	3,88%	8.651.080,03	28,04%	5,20%
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	2.226.261,00	7,19%	6,32%	2.335.246,57	7,59%	4,90%	2.596.394,64	8,41%	11,18%
ADIANTEMENTOS	-54.483,44	-0,18%	-60,45%	-31.881,44	-0,10%	-41,48%	-118.842,95	-0,39%	272,77%
EMPRESTIMOS A RECEBER									
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.757.659,21	18,59%	2,36%	5.929.131,76	19,26%	2,98%	6.173.528,34	20,01%	4,12%
CRÉDITOS DIVERSOS	-13.710,00	-0,04%	-156,81%	-9.390,00	-0,03%	-31,51%	0,00	0,00%	-100,00%
ESTOQUES	2.525.301,97	8,15%	-13,86%	2.625.908,03	8,53%	3,98%	2.539.602,68	8,23%	-3,29%
ESTOQUES DE MERCADORIA	1.395.305,24	4,51%	-12,45%	1.562.210,56	5,07%	11,96%	1.540.849,08	4,99%	-1,37%
ESTOQUES FILIAL - 02	1.129.996,73	3,65%	-15,54%	1.063.697,47	3,46%	-5,87%	998.753,60	3,24%	-6,11%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo circulante, registra-se aumento de 1% (um por cento), vez que apurado aumento na rubrica “*Duplicatas descontadas*”, no percentual de 36% (trinta e seis por cento), e queda na conta “*Fornecedores*”, no percentual de 19,44% (dezenove vírgula quarenta e quatro por cento).

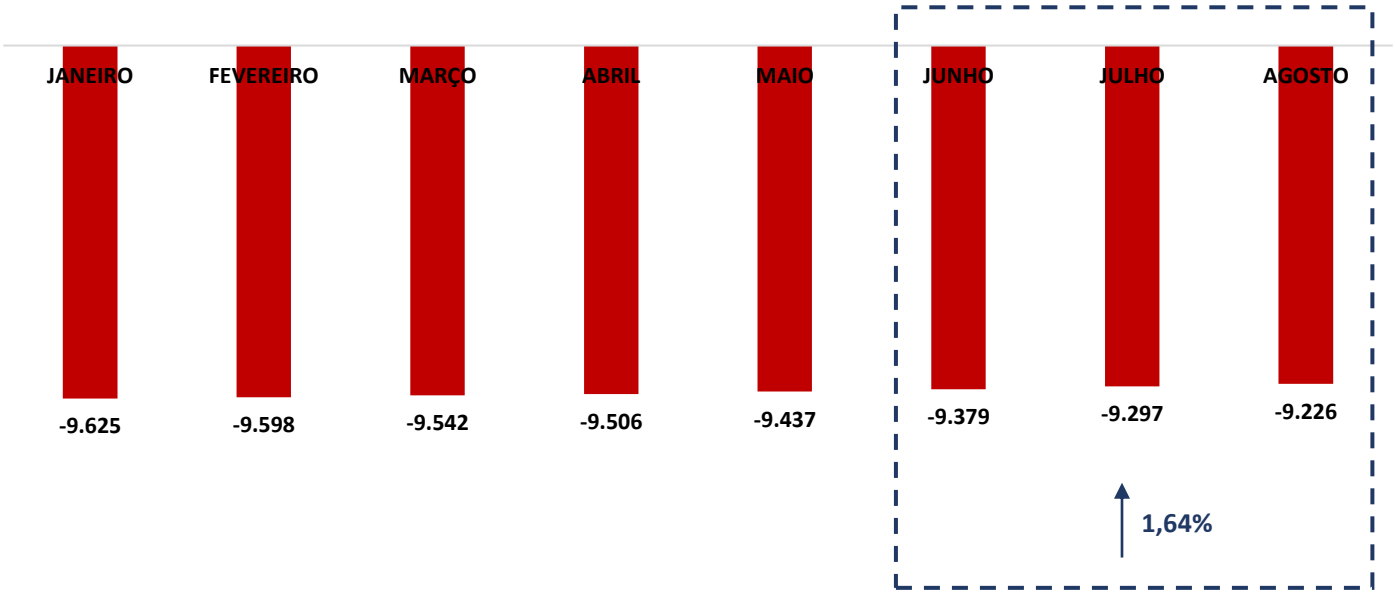
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH
PASSIVO	30.969.547,89	100,00%	0,55%	30.782.747,70	100,00%	-0,60%	30.856.926,34	100,00%	0,24%
CIRCULANTE	13.448.125,46	43,42%	1,83%	13.307.281,17	43,23%	-1,05%	13.440.676,20	43,56%	1,00%
FORNECEDORES	1.578.614,64	5,10%	-16,35%	1.672.612,50	5,43%	5,95%	1.347.508,79	4,37%	-19,44%
EMPRESTIMOS	11.293.370,43	36,47%	4,40%	11.068.806,56	35,96%	-1,99%	11.517.728,65	37,33%	4,06%
BANCOS C/EMPRESTIMOS	9.278.953,21	29,96%	4,52%	9.229.577,48	29,98%	-0,53%	9.138.125,95	29,61%	-0,99%
EMPRESTIMOS MUTUOS	338.000,00	1,09%	0,00%	338.000,00	1,10%	0,00%	338.000,00	1,10%	0,00%
DUPLICATAS DESCONTADAS	1.676.417,22	5,41%	4,70%	1.501.229,08	4,88%	-10,45%	2.041.602,70	6,62%	36,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	203.981,65	0,66%	41,05%	173.680,20	0,56%	-14,85%	169.362,04	0,55%	-2,49%
OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIARIAS	203.981,65	0,66%	41,05%	173.680,20	0,56%	-14,85%	169.362,04	0,55%	-2,49%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	372.158,74	1,20%	4,16%	392.181,91	1,27%	5,38%	406.076,72	1,32%	3,54%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
PATRIMONIO LÍQUIDO	-9.625.305,07	-9.597.785,06	-9.542.244,35	-9.505.721,17	-9.437.373,43	-9.379.424,02	-9.296.595,36	-9.225.804,79
CAPITAL SOCIAL	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
RESERVA DE LUCROS/ PREJUÍZOS	-10.131.389,94	-10.105.305,07	-10.131.389,94	-10.022.244,35	-10.131.389,94	-10.131.389,94	-10.131.389,94	-10.131.389,94
RESULTADO DO EXERCÍCIO	26.084,87	27.520,01	109.145,59	36.523,18	214.016,51	271.965,92	354.794,58	425.585,15





5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID/FLS	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
Fls. 02 a 16.	Petição inicial de recuperação judicial	
Fls. 65 a 78.	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Art. 48, poderá requerer RJ
Fls. 22 a 25.	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
Fls. 26 a 33.	Certidões Criminais	Art. 48, inciso IV
Fls. 40 a 57	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51, inciso II, alíneas “a” e “b”
Fls. 58 a 61	Relação de credores	Art. 51, inciso III
não juntada	Relação de empregados	Art. 51, inciso IV
Fls. 65 a 78.	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	Art. 51, inciso V
Fls. 79 a 81	Relação de bens dos sócios e administradores	Art. 51, inciso VI
Fls. 82 a 137	Extratos das contas bancárias dos sócios	Art. 51, inciso VII
Fls. 138 a 140	Certidões negativas de protestos	Art. 51, inciso VIII
Fls. 141 a 149	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51, inciso IX



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada neste Relatório Mensal de Atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 7,60% (sete vírgula sessenta por cento);
- Índices de liquidez corrente e seca favoráveis, enquanto o geral continua abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta estabilidade, se mantendo acima do valor de referência 1 (um),

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, 03 de outubro de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7